



Câmara Municipal de General Carneiro

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 23/93

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o plenário REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, dentro de suas disponibilidades financeiras, efetue calçamento na Rua Arlindo Lammel, entre a rua Santos Anjos à Rua 1ª de Maio, sendo a única Rua paralela a Avenida Presidente Getulio Vargas, e considerada central, que ainda não recebeu este benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em

23/março/1.993

Ariomar Huergo
ARIOMAR EMILIO HUERGO

Vereador

APROVADO

EM Votação
POR unanimidade

EM 31/03/93

JUSTIFICATIVA

Adilson Benito
Presidente

O referido calçamento além de beneficiar moradores da referida rua, diminuí os problemas que surgem quando fortes chuvas arrastam pedras e barros, nas vias mais baixas. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 306/91, em seu item III (terceiro), constou a referida rua para receber o calçamento, no exercício de 1.992.